



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.294/22

Protocolo Nº 202206031617

Data 02.06.2022

Data emissão:

Hora:

Responsável:

Câmara M. Três Barras PR

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.738.850,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC.HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200031.017000	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1736)-852	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1733)-850	Obras e Instalações	R\$ 874.000,00
4.4.90.51.00(1735)-851	Obras e Instalações	R\$ 908.000,00
4.4.90.51.00(1271)-1015	Obras e Instalações	R\$ 168.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1160)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 205.000,00
4.4.90.52.00(1739)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de patrulhas agrícolas e equipamentos	
4.4.90.52.00(1731)-849	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00(1738)-1015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.850,00

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(1730)-848	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 2.738.850,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

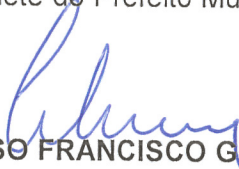
FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	205.000,00
848	Termo de Convênio nº 064/2022-SEAB	50.000,00
849	Termo de Convênio nº 042/2022-SEAB	350.000,00
850	Termo de Convênio nº 68/2022-SEIL	874.000,00
851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	908.000,00
852	Termo de Convênio nº 656/2022-SEDU	65.000,00
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	286.850,00
	TOTAL	2.738.850,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de junho


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.294/22.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualizar os valores das Peças do Planejamento Municipal.

O Projeto de Lei nº 2.294/22 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, Recursos da Cessão Onerosa e Recursos do Bloco de Investimento do Estado para aplicação em Saúde e destina-se a execução de diversas ações:

- I) Aquisição de 01 (um) veículo com recursos do Convênio nº 656/2022-SEDU e, contrapartida do Município;
- II) Pavimentação Poliédrica na PR-471 com recursos do Convênio nº 68/2022-SEIL e, contrapartida do Município;
- III) Pavimentação Poliédrica na Linha Gaúcha, Cruz Alta e Linha São Francisco com recursos do Convênio nº 037/2022-SEAB e, contrapartida do Município;
- IV) Aquisição de 01 (uma) ambulância e equipamentos de informática com recursos do Bloco de Investimento/Transferência Fundo a Fundo Estado e, contrapartida do Município;
- V) Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 01 (uma) plantadeira de plantio direto com recursos do Convênio nº 042/2022-SEAB e, contrapartida do Município e;
- VI) Aquisição de Calcário com recursos do Convênio nº 064/2022-SEAB e, contrapartida do Município.

Os recursos da Cessão Onerosa/Bônus Assinatura Petróleo serão utilizados para fazer frente as contrapartida dos Convênios de investimentos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 231/22

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2022.

Senhora Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2.294/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão em anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 03/06/2022

Resp:
Câmara M. Três Barras PF

Exma. Sra.

ANDREIA PEREIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.